



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202115010301**

O Município de GARRAFÃO DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.284.364/0001-43, com sede na TRAV. ALFREDO FERRO, S/N, representado por MARIA ROSIMILDA BRAGA DE SOUSA, SECRETÁRIA MUN.DE ASSIST.SOCIAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e OLIVEIRA E BORGES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, inscrito(a) no CNPJ 15.566.849/0001-02, com sede na AV 29 DE DEZEMBRO Nº1733, CENTRO, Capitão Poço-PA, CEP 68650-000, representada por SEBASTIÃO LOPES BORGES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

GARRAFÃO DO NORTE - PA, 30 de Dezembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CNPJ(MF) 17.284.364/0001-43  
CONTRATANTE

OLIVEIRA E BORGES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S  
CNPJ 15.566.849/0001-02  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

**RUA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES / SN - PEDRINHAS**



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAÃO DO NORTE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_